

**Ofício Circular nº 001/2020 – COEDE/PR**

**Curitiba, 12 de Fevereiro de 2020.**

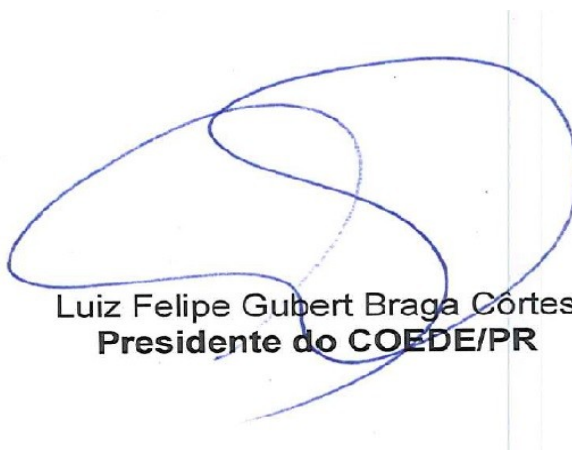
**Ref.: V Conferência do COEDE/PR**

Prezados (as):

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR, *competente para aprovar, acompanhar e controlar a execução das políticas públicas voltadas a garantia de direitos das pessoas com deficiência*, reunido ordinariamente no dia 10 de fevereiro de 2020, deliberou por ampliar o prazo para a realização da V Conferência Municipal até o dia **31/05/2020**, considerando o contido no ofício anexo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Ressalta-se que os **Escritórios Regionais** devem informar para os municípios de sua referência e solicitar as informações de quais os municípios realizarão a V Conferência, especificando as datas e encaminhar estes dados para o e-mail [coede@sejuf.pr.gov.br](mailto:coede@sejuf.pr.gov.br), com a finalidade de acompanhamento e planejamento conjunto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.



**Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes**  
**Presidente do COEDE/PR**

Aos Ilustríssimos (as)  
**Chefes dos Escritórios Regionais da SEJUF**

